

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.450/2022

de 24 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.090, de 29 de junho de 2021 – LDO de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 66	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos		5.100,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 78	04.123.0013.2011.0000 Departamento de Finanças		5.700,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 115	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia		50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 117	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia		7.300,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 124	15.452.0023.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública		6.600,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 307	12.361.0034.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental		4.500,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 361	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....			R\$ 119.200,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 64	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos		-5.100,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Ficha: 90	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Tributação		-5.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 114	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia		-7.300,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Ficha: 119	15.452.0020.2019.0000 Trânsito e Transportes		-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 126	15.452.0023.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	-6.600,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 302	12.361.0034.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	-4.500,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 360	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-40.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....		R\$ 119.200,00

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.090, de 29 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de novembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO